



MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/CGAD/DTI/PF

**APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2024 - DTI/PF**

**I. DADOS DO CONTRATO**

**Empresa:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A. - CNPJ 58.069.360/0001-20

**Objeto:** Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviço de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Número do Processo:** 08206.001661/2024-33

**II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO**

a) Indicar as Notas de Empenho 2026NE000031 e 2026NE000033;

b) Reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato 14/2024-DTI/PF. Assim, a partir de 15 de fevereiro de 2026, o valor do contrato passa de **R\$ 59.851.000,00 (cinquenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e um mil reais)** para **R\$ 61.578.000,00 (sessenta e um milhões quinhentos e setenta e oito mil reais)**, tendo em vista a alíquota de 2,89%, referente ao ICTI acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026 (SEI 145222030), conforme detalhado abaixo:

Lote	Item	Descrição do Serviço	CATSER	Quantidade [24 meses]	Unidade de Medida	VALOR UNITÁRIO (anterior)	VALOR	VALOR UNITÁRIO (novo)	VALOR
1	1	Desenvolvimento e manutenção de software	25917	330.000	Horas de Serviço Técnico (HST)	R\$ 108,82	R\$ 35.910.600,00	<b>R\$ 111,96</b>	<b>R\$ 36.946.800,00</b>
	2	Sustentação de software e serviços técnicos adicionais	26000	220.000	Horas de Serviço Técnico (HST)	R\$ 108,82	R\$ 23.940.400,00	<b>R\$ 111,96</b>	<b>R\$ 24.631.200,00</b>
<b>VALOR TOTAL ANTERIOR</b>							<b>R\$ 59.851.000,00</b>	<b>VALOR TOTAL ATUALIZADO</b>	<b>R\$ 61.578.000,00</b>

**Fundamentação Legal:** Art. 92, §4º, inciso I c/c art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR**

Delegado de Polícia Federal

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 02/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145291815&crc=47778658](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145291815&crc=47778658).

Código verificador: **145291815** e Código CRC: **47778658**.

